



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 039, DE 04 DE JULHO DE 2025

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do município de Derrubadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social** do Município de Derrubadas, a realizar-se no Auditório Municipal, na cidade de Derrubadas, no dia 11 de julho de 2025, com início às 08h, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, com os eixos temáticos:

- Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
- Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
- Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Art. 2º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de julho de 2025.

Miro do Rio
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal de Derrubadas